



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32786/2025</u>	
Recebido em:	<u>16/04/2025</u>
Horário:	<u>8:33</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 108 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a disponibilização de um carro do transporte sanitário para atender exclusivamente a comunidade do Patrimônio do Bis.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Patrimônio do Bis enfrenta grandes dificuldades no acesso ao sistema de saúde municipal, especialmente no que diz respeito ao transporte até as unidades de atendimento médico localizados em outros municípios. A ausência de um veículo fixo para atender a essa população compromete a continuidade dos tratamentos, a realização de exames e o comparecimento a consultas agendadas, o que pode agravar o estado de saúde de pacientes em situação de vulnerabilidade.

A disponibilização de um carro do transporte sanitário exclusivo para a comunidade representa uma ação de cuidado e inclusão, garantindo que pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pacientes crônicos possam ter acesso digno e regular aos serviços de saúde. Trata-se de uma medida de caráter urgente e essencial, visto que o direito à saúde e deve ser assegurado de forma igualitária a todas as regiões do município.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Além disso, a presença de um veículo disponível na localidade contribuirá para desafogar o sistema de transporte da saúde como um todo, otimizando os recursos logísticos e promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente

Diante do exposto, solicitamos a atenção do poder público para esta demanda, a promover maior equidade no acesso à saúde e atender de forma justa os moradores do Patrimônio do Bis.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLÓN DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. em 16/04/2025
Presidente da CMNV-ES